CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 327/2014

Elaboração de projeto de lei de incentivo para estacionamentos públicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo a elaboração e envio para apreciação deste legislativo de Projeto de Lei de incentivo a criação de estacionamentos púbicos, neste Município.

A apresentação da propositura vem ao encontro da necessidade de ampliar o número de estacionamentos públicos, preferencialmente na região central, em face às alterações realizadas recentemente no sistema viário toledano; o que restringiu de sobremaneira o número total de vagas.

É fato que as modificações realizadas pela Municipalidade proporcionaram melhorias na trafegabilidade, no entanto, o número de vagas ainda é visivelmente deficitário no sistema, mesmo com o ordenamento do Estacionamento Regulamentado (EstaR).

Visando o fomento de ocupação de áreas ociosas na região central, destinando tais espaços à implementação de novos estacionamentos; sugerimos a legislação de compensação fiscal no Imposto predial territorial urbano (IPTU) dos proprietários dos respectivos imóveis, sendo em 0,5% (meio por cento) para a implantação de estacionamento público livre e de 1,00% (um por centro) para a modalidade público-privado.

Diante do exposto, sugerimos ao Executivo que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei nesse sentido; crendo fielmente que tal ação do poder público, melhorará o sistema de vagas nas via públicas, desafogando-as; e ao mesmo tempo, contribuirá na arquitetura paisagística deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2014.

ROGÉRIO MASSING